

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 523, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, e considerando o Artigo 98, parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; considerando o Processo n° 23855.010995/2024-54; o Laudo Médico Pericial/CIASPI Nº 00092/2024, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, ao servidor HENRIQUE CESAR MELO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE: 1662747, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPar, a partir de 04/12/2024.

Art. 2º Laudo válido até 03/12/2026, totalizando 730 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aurélio Vinícius Araújo Silva Pró-Reitor de Gestão de Pessoas